

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

Carta AABD – 09/2016

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016

À

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
A/C Diretoria de Fiscalização – Difis
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco N, Lote 8, 6º andar
70040-020 - Brasília - DF

23 03 10
Assinatura Mairleusa

EDUARDO MBRIBOS
MAT 226254

Assunto: Plano BD da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS

Senhor Diretor,

Na qualidade de participantes ASSISTIDOS da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS e associados à AABD – Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS recorremos a esta autarquia para apurar possíveis infrações existentes na gestão do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS.

BREVE HISTÓRICO DO PLANO BD

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS é uma entidade fechada de previdência complementar, fundada em 1971 pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, com sede a rua Uruguaiana nº 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Rio de Janeiro. Naquela época, a ELETROBRÁS como Patrocinadora e Instituidora da Fundação criou para seus empregados o Plano BD – Plano de Benefício Definido. Além destes, podiam ser participantes os empregados do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL e da própria Fundação ELETROS.

Ao ser admitido como empregado na ELETROBRÁS, no CEPEL ou na ELETROS, este podia fazer sua adesão ao Plano BD da ELETROBRÁS na Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, na qualidade de participante. Ao solicitar a complementação de aposentadoria o participante já tinha que estar aposentado pelo INSS nos termos do Estatuto e do Regulamento que estivesse em vigor na data de sua adesão à Fundação ELETROS. Vale destacar que somente poderia adquirir a condição de participante, o empregado que estivesse prestando serviço regular em uma dessas empresas.

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

O Plano BD possui os seguintes tipos de participantes:

- a) os ativos, que são aqueles que ainda não recebem a complementação da aposentadoria. Dentre estes existe uma minoria que é classificada como ativos com benefício proporcional diferido, e os autopatrocinadores;
- b) os assistidos são aqueles que já recebem o benefício por parte da Fundação ELETROS; e
- c) os pensionistas ou que recebem o benefício de pensão por morte do assistido.

O Plano BD foi criado como um plano mutualista, solidário e coletivo, ou seja, é um Plano onde existe um pecúlio oriundo de uma reserva financeira para todos os seus participantes e foi fechado a novas adesões a partir de 01.04.2006. Por isso, ele é atualmente um Plano em extinção e, a partir do Regulamento 007-Específico não teve mais a adesão de qualquer participante.

Em função das atuais dificuldades deste Plano BD, que desde 2008 apresenta sucessivos déficits, conforme vemos no Quadro I – Resultados do Plano BD, um grupo de participantes assistidos procurou identificar alguns problemas estruturais ocorridos ao longo de sua existência, que apresentamos a V. Sas. para análise e, caso sejam confirmados, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências por essa eminente Superintendência.

Quadro I – Resultados do Plano BD

2000		R\$ 20,3 milhões
2001	Déficit	R\$ 14,1 milhões
2002	Superávit	R\$ 14,99 milhões
2003	Superávit	R\$ 93,1 milhões
2004	Superávit	R\$ 194,9 milhões
2005	Superávit	R\$ 151,9 milhões
2006	Superávit	R\$ 232,2 milhões
2007	Superávit	R\$ 302,6 milhões
2008	Déficit	R\$ 107,9 milhões
2009	Déficit	R\$ 94,5 milhões
2010	Déficit	R\$ 107,1 milhões
2011	Superávit/Déficit	-
2012	Superávit	R\$ 2,1 milhões
2013	Déficit	R\$ 203,5 milhões
2014	Déficit	R\$ 194,9 milhões

PROVÁVEIS CAUSAS ESTRUTURAIS DOS DÉFICITS

1 - Apesar de o Plano BD ter sido instituído em 1971, verifica-se que somente em 1985 é que foi criado Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar alternativas para a constituição de reserva matemática relativa ao tempo de serviço anterior dos participantes-fundadores da Fundação, conforme disposto na Resolução nº 604/85, de 11.10.1985, (anexo I), da Diretoria Executiva da ELETROBRÁS. Portanto, passados mais de 14 anos esta Patrocinadora e Instituidora ainda não tinha equacionado a reserva matemática relativa ao tempo de serviço anterior dos participantes fundadores da Fundação ELETROS, o que motiva as seguintes perguntas:

a) Nesse intervalo de anos quantos participantes podem ter se aposentado sem que tivesse havido a necessária recomposição da reserva matemática? ; e

b) Caso a ELETROBRÁS não tenha feito o necessário aporte financeiro para a Fundação ELETROS, de forma a solucionar esta questão, inclusive considerando a correspondente rentabilidade destes recursos no período, não estaríamos também diante de um fato gerador de desequilíbrio financeiro do plano?;

2 - A Resolução nº 360/89, de 27.06.1989, (anexo II), da Diretoria Executiva da ELETROBRÁS, criou “um grupo de trabalho para estudo das disfunções salariais dos empregados em fase de aposentadoria”. Caso a ELETROBRÁS não tenha feito o necessário aporte financeiro para a Fundação ELETROS, de forma a solucionar esta questão, considerando inclusive a correspondente rentabilidade destes recursos no período, não recairíamos novamente num fato gerador de desequilíbrio financeiro do plano?;

3 - Do mesmo modo, o recadastramento do tempo de serviço dos participantes da ELETROS, realizado entre 1992 e 1998, motivou a realização de uma auditoria para verificação se, em face do mesmo, foram aportados valores corretamente apurados de forma atuarial para a recomposição de reservas, pois este procedimento propiciou, inclusive, antecipação de aposentadorias;

4 - O Regulamento 006 aumentou a complementação de pensão de 25% para 70%, mas como não havia recursos com origem no custeio dos participantes para compor a diferença de reserva matemática necessária, os mesmos foram subtraídos do superávit técnico apurado na data em que foi realizado o provisionamento;

5 - O Conselho Deliberativo da Fundação ELETROS aprovou na reunião de 07 de novembro de 2008 a realização de acordo judicial e extrajudicial a respeito da metodologia utilizada no cálculo do benefício de adicional de aposentadoria previsto nos regulamentos iniciais da Fundação, cujo impacto total, com valores de diferenças de benefícios a receber, foi avaliado, em 31.12.2008, em R\$ 181,4 milhões, mas, apesar da contenda jurídica haver perdurado alguns anos, não foi realizado provisionamento para seu eventual desfecho;

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015

6 - Desde a sua constituição em 1971, a ELETROS alterou apenas duas vezes a taxa de mortalidade de seus cálculos atuariais, em 1999 e em 2005. Ou seja, a ELETROS passou 28 anos sem redimensionar seu custeio apesar das necessidades apontadas pelas mudanças da tábua de mortalidade, beneficiando os participantes assistidos até 1999, uma vez que o custeio desse grupo não foi dimensionado com base na expectativa de vida dos seus integrantes. Em seguida, apenas 6 anos depois alterou novamente a tábua de mortalidade, o que caracteriza que a primeira mudança de tábua foi tardia;

7 - Uma questão crucial que afeta de forma definitiva o Plano BD é a diferença entre o crescimento do salário real praticado pelas Patrocinadoras e o crescimento do salário projetado pela área atuarial da Fundação ELETROS com base nas informações prestadas pelas Patrocinadoras. Para demonstrar esta questão citamos as seguintes informações prestadas pela própria Fundação ELETROS nos seus Informes distribuídos aos participantes:

- a) No Informe de v25, nº 9 de Dez/2011, (anexo III) consta que o prejuízo do Plano BD foi de aproximadamente 70 milhões, motivado pelo aumento real médio da folha salarial das Patrocinadoras, sem a devida contrapartida na contribuição do participante e da patrocinadora. E em outros anos qual foi o valor desta diferença e qual foi o impacto no Plano BD?
- b) No Informe v29, nº 2 de Janeiro de 2015, (anexo IV), foi informado que uma das causas do déficit de 2013 foi o crescimento salarial real superior à previsão informada pelas Patrocinadoras, o que também ocorreu em 2014, quando a previsão de 1% foi muito inferior ao crescimento real dos salários, cerca de 8%;

Esta diferença entre o salário real praticado pelas Patrocinadoras e os valores assumidos pelas projeções atuariais elaboradas pela Fundação ELETROS, contribuem para aumentar o valor de déficit e afetam a estrutura financeira do Plano BD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observe-se que desde a criação do Plano BD em 1971 até 2006, data do seu fechamento, não houve a constituição de reserva matemática suficiente para enfrentar qualquer problema futuro ou situações conjunturais desfavoráveis como ocorreu em diversas ocasiões. Nota-se também que quando o Plano BD apresentava algum superávit expressivo, sempre se determinava uma destinação desse recurso para viabilizar algum benefício, como, por exemplo, a majoração da pensão por morte de 25% para 70% ou para benefício de algum grupo particular, como, por exemplo, como já foi informado a essa entidade, a redução do custeio para apenas o grupo dos assistidos, quando se sabe que o Plano BD é composto por todos, participantes e assistidos.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

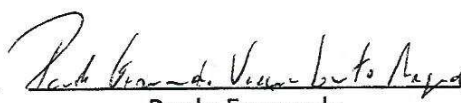
Do mesmo modo, o fechamento do Plano BD e a migração de parte de suas reservas, devido àqueles que julgaram conveniente mudar para o Plano CD, motivam uma série de indagações sobre a metodologia de cálculo utilizada para determinar quanto cada participante levou de um plano para o outro e também quanto ao equacionamento das reservas matemáticas existentes no Plano BD naquele momento, já que a partir da migração começou a apresentar seguidos déficits;

A análise mais detalhada dos fatos descritos leva a crer que, além das questões conjunturais que vêm afetando o desempenho do Plano BD, foi também a manutenção durante muitos anos, na sua fase de acumulação de recursos financeiros, de um custeio abaixo das necessidades exigidas para o futuro do Plano BD, que somados ao impacto financeiro causado pelo fechamento e transferência de recursos do Plano BD para o Plano CD, é que são os elementos que, em grande medida, estão causando o desequilíbrio financeiro observado no Plano BD nos últimos anos.

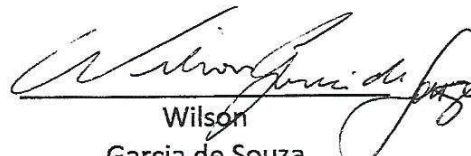
Atenciosamente,


Jerson Roberto
Leal Pinto
Diretor da AABD
jersonrlpinto@globo.com

(21) 99652-1089


Paulo Fernando
Vieira Souto Rezende
Diretor da AABD
paulofernandorezende@gmail.com

(21) 99156-6285



Wilson
Garcia de Souza
Diretor da AABD
wilsong1367@oi.com.br

(21) 98870-3579

AABD – Rua Gustavo Sampaio, 521 – 9º andar (parte) – Rio de Janeiro

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICÍO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Anexo I

 ELETROBRÁS	Diretoria Executiva	RES-604/85
	RESOLUÇÃO	11.10.85
1. PROCESSO N.º 359/71		
2. 1.188a.REUNIÃO		
3. RELATOR: Diretor CARLOS A.P. AMARANTE		

ASSUNTO: ELETROS - Constituição de Grupo de Trabalho, com a finalidade de apresentar alternativas concernentes à reserva matemática relativa ao tempo de serviço anterior dos participantes-fundadores daquela Fundação.

RESOLUÇÃO: Tendo em vista os termos da Carta PRE-220/85, de 30.09.85, do Presidente da Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social-ELETROS,

considerando que em reunião realizada em 27.09.85, com representantes da ELETROBRÁS (Diretoria Econômico-Financeira, Diretoria de Gestão Empresarial e Consultoria Jurídica) e da ELETROS (Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva), além da Consultoria Atuarial, Auditoria Externa e do Consultor Jurídico Externo chegou-se à conclusão ser necessário solucionar a questão referente à reserva matemática relativa ao tempo de serviço anterior dos participantes-fundadores da ELETROS, de responsabilidade da Patrocinadora-Instituidora ELETROBRÁS,

considerando que, face ao exposto e às conclusões da referida reunião, foi sugerida a criação de uma comissão para examinar alternativas que viabilizem a amortização dessa reserva por parte da Empresa,

a Diretoria Executiva, de acordo com a proposição do Diretor CARLOS A.P. AMARANTE, resolveu:

1. constituir um Grupo de Trabalho para tal finalidade, com a seguinte composição:


ELETROBRÁS

Pela Diretoria de Gestão Empresarial:

Dr. VANDERLEI BÄGIO LANDGRÄF;


**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

Anexo I (continuação)

	RES-604/85	2.
<p>Pela Diretoria Econômico-Financeira: Dr. ARI BARCELOS DA SILVA;</p> <p>Pela Consultoria Jurídica: Dr. <u>GILBERTO DE CASTRO GARCIA REDONDO;</u></p> <p><u>ELETROS</u></p> <p>Pela Diretoria de Benefícios Previdenciários: Dr. PAULO ROBERTO RAMOS;</p> <p>Pelo Conselho de Curadores: Dr. MELCHIOR TAVARES DE ALCANTARA;</p> <p>Pelo Conselho Fiscal: Dr. JOSÉ DAVID LANGIER;</p> <p>2. autorizar a Diretoria de Gestão Empresarial, através dos seus órgãos competentes, a tomar as medidas necessárias concernentes ao decidido pela presente resolução.</p> <p>Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1985</p> <p> VICENTE DE FRANCO MEDEIROS Secretário-Geral</p> <p><i>moli</i> <i>STRC</i></p> <p><i>AD</i></p> <p>/rm.</p>		

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Anexo II

 ELETROBRÁS	Diretoria Executiva	RES. 360/89
	RESOLUÇÃO	27.06.89
1. PROCESSO N.º 258/89		
2. 1.371a.REUNIÃO		
3. RELATOR: Presidente em exercício JOSÉ MARCONDES BRITO DE CARVALHO		

ASSUNTO: Criação de grupo de trabalho para estudo das disfunções salariais dos empregados em fase de aposentadoria.

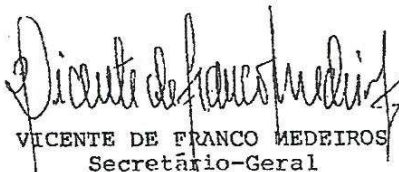
RESOLUÇÃO: Tendo em vista a exposição de motivos do Superintendente Geral de Recursos Humanos e Administração FAUSTO DE BARROS PINTO, a Diretoria Executiva, de acordo com a proposição do Presidente em exercício JOSÉ MARCONDES BRITO DE CARVALHO, resolveu:

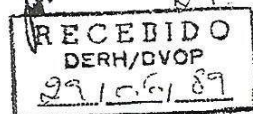
1. criar um grupo de trabalho para estudar as disfunções entre os planos de aposentadoria, bem como propor soluções para os empregados aposentáveis que não estejam no sistema complementar da Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social - ELETROS;

2. que o referido grupo terá a seguinte composição:

GILBERTO GARCIA REDONDO - PRE
WILSON DE SOUZA - DOS
LUCIANO ARAUJO QUINTANS - SGAD
PAULO RENATO PORTUGAL GOMES - ELETROS
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO - DEF.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1989

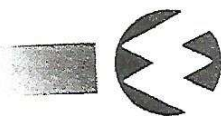

VICENTE DE FRANCO MEDEIROS
Secretário-Geral



/mca.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

Anexo III



Eletros

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social

V. 25 N. 9
Dezembro de 2011

Informe

Prezado Participante,

Como noticiado em edições anteriores do informativo "Eletros em Foco", o desequilíbrio do plano BD Eletrobrás, apontado no fechamento do exercício de 2008, ainda persiste.

Não há um aspecto que possa ser indicado, isoladamente, como causador do referido desequilíbrio. Foi, na verdade, a conjunção de uma série de fatores que fez surgir e prolongar a existência do déficit, devendo ser destacados:

1. a postergação do prazo de migração para o plano CD Eletrobrás de um para três anos, o que alterou o equilíbrio do plano BD cujo regulamento, por sua vez, determina a solidariedade entre patrocinadoras e os participantes e assistidos;
2. o aumento real médio anual da folha salarial das patrocinadoras Eletrobras e Cepel sem a devida contrapartida na contribuição do participante e da patrocinadora para constituição da reserva - sozinho, este aumento representou um impacto negativo de aproximadamente R\$ 70 milhões; e
3. o acordo do adicional de aposentadoria com os assistidos inscritos nos regulamentos 001, 002, 003 e 004 que se aposentaram a partir de junho de 1989 - este acordo, por si só, significou um aumento de R\$ 181 milhões no passivo do plano.

Este quadro vem, ao longo dos últimos anos, sendo agravado pelo aprofundamento da crise financeira internacional e por seus reflexos negativos principalmente na bolsa de valores no Brasil.

A Eletros busca para o déficit, desde o seu surgimento, uma solução que represente o menor ônus possível para os participantes do plano. Para tanto, o assunto vem sendo tratado com total transparência, tendo a Eletros fornecido aos participantes, assistidos e patrocinadoras do plano, desde o início, todas as informações e pareceres necessários ao seu equacionamento.

As perspectivas de demora na solução da crise internacional, o ressurgimento de preocupações quanto ao aumento da inflação e o crescimento natural do volume de déficit compõem um cenário que impõe à administração da Eletros a adoção imediata de medidas para a correção do desequilíbrio. Tal correção passa, naturalmente, pelo pagamento do déficit pela patrocinadora Eletrobras, Cepel e Eletros e pelos participantes ativos do plano BD, bem como os que se aposentaram após maio de 2006, nos moldes da legislação vigente aplicável à situação.

O enfrentamento desta situação adversa é necessário para a própria solvência e continuação do plano BD. Ainda assim, qualquer medida que venha a ser tomada poderá ser imediatamente suspensa no caso de o desequilíbrio apresentar perspectivas de solução por outras vias, como, por exemplo, o alcance de rentabilidades elevadas pelos investimentos. Estas vias continuarão a ser buscadas pela Eletros, de forma a reverter o déficit no menor prazo possível.

No momento, estamos concluindo as negociações com as patrocinadoras para que paguem ao plano BD a parte que lhes cabe no déficit. Consultorias foram contratadas pela Eletrobras para validar os estudos e pareceres jurídicos já fornecidos pela Eletros. É expectativa da administração da Eletros que o déficit atuarial do plano BD Eletrobrás seja equacionado com o menor impacto possível para os participantes e assistidos do plano.

Para melhor orientar os participantes quanto à temática desta questão, a Eletros promoverá uma palestra nesta quarta-feira, 21/12, no auditório da AEEL (Av. Presidente Vargas, 509/22º andar) de 13h à 14h junto aos participantes e assistidos do plano BD.

No caso de dúvidas, entre em contato com o nosso Atendimento, pelo e-mail atendimento@eletros.com.br ou pelo telefone (21) 2138-6000.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2011.

A DIRETORIA

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS

Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares
Rio de Janeiro - Brasil - CEP 20050 092
Tel: (21) 2179 4700 - www.eletros.com.br

Anexo IV



V20 Nº 21 Janeiro de 2015

Plano de Equacionamento do Déficit de 2013 do Plano BD Eletrobrás

Nova contribuição extraordinária será necessária para manter o equilíbrio financeiro do plano

O Plano BD Eletrobrás apresentou no ano de 2013 um resultado deficitário de R\$ 203.544.868,32. O resultado é consequência principalmente da conjuntura econômica nacional e internacional cujos reflexos negativos afetaram diretamente os investimentos e a rentabilidade dos planos de benefícios. Esta realidade não é exclusividade da ELETROS mas da maioria dos fundos de pensão brasileiros.

Para manter o equilíbrio financeiro do plano e conforme estabelece a legislação, a Fundação elaborou, com apoio da consultoria atuarial Towers Watson, um Plano de Equacionamento do Déficit que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo em sua 251ª reunião.

O plano de equacionamento aprovado é aquele que oferece as melhores condições quanto aos prazos de pagamento, causando, assim, menor impacto aos participantes, assistidos e às patrocinadoras. O plano foi enviado para todas as patrocinadoras em dezembro de 2014.

O Plano BD Eletrobrás e seus recentes déficits tem se apresentado como um dos principais desafios e prioridades da Fundação.

ENTENDA O PLANO DE EQUACIONAMENTO

Quem precisa contribuir e quais as condições

O plano de equacionamento prevê uma nova contribuição extraordinária a ser paga pelos assistidos (somente aqueles aposentados a partir de abril de 2006) e para os atuais empregados das patrocinadoras conforme apresentado abaixo:

Assistidos a partir de abril de 2006

7,67%
Incidente sobre as complementações
de aposentadoria

Participantes Ativos

9,05%
Incidente sobre o Salário Real de
Contribuição (SRC)



A nova contribuição entra em vigência a partir de janeiro de 2015 e já será descontada no contracheque desde maio nos assistidos que se aposentaram a partir de 2006.

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS

Rua Uruguaiana, 174 - 5º Andar - Flandres
Rio de Janeiro - Brasil - CEP 20058-092
www.eletros.com.br

Handwritten signature

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Anexo IV (continuação)

O valor do déficit de responsabilidade de cada grupo, das patrocinadoras e os respectivos prazos para pagamento são apresentados nas tabelas a seguir:

	Ativos	Assistidos (a partir de abril de 2006)
Valor do déficit	R\$ 15.109.394	R\$ 16.046.271
Prazo de Pagamento	8 anos e 4 meses	23 anos e 1 mês

Conforme estabelecido no Plano de Equacionamento, as patrocinadoras Eletrobras, Cepel e ELETROS deverão assumir o pagamento do restante do déficit cujo montante é de R\$ 158.374.023.



Quem está amparado pelo Artigo 61 do regulamento do Plano BD e o que isso significa?

Os participantes aposentados até 31/03/2006 por estarem em gozo do benefício estavam impedidos de optar pela migração para o Plano CD Eletrobrás e, conforme definido no § 2º do artigo 61 do regulamento vigente, estão isentos do pagamento de contribuições extraordinárias, uma vez que a Patrocinadora Eletrobras assumiu a responsabilidade de arcar com o pagamento de possíveis déficits futuros de responsabilidade desses assistidos. A mesma garantia não foi estendida aos participantes ativos que, encerrado o período de migração que se estendeu até 2009, optaram por permanecer no Plano BD Eletrobrás e posteriormente vieram a se aposentar.



O que é déficit?

É o desequilíbrio atuarial de um plano de benefícios. Significa que os recursos financeiros atualmente existentes não são suficientes para arcar com o pagamento de todos os benefícios no futuro.

Anexo IV (continuação)



Quais são as principais causas do déficit de um Plano BD?

Vários são os fatores que podem ocasionar o déficit, um deles, conforme citado anteriormente, é o cenário econômico desfavorável. Além deste, outros fatores também contribuem para provocar déficit:



A alteração das premissas econômicas, financeiras e demográficas utilizadas no cálculo das reservas necessárias para pagamento dos benefícios;



A ocorrência de cenários diferentes daqueles esperados pelas premissas, como por exemplo, rentabilidade abaixo da esperada, número de falecimentos inferior ao esperado, etc.;



Aumento da longevidade dos participantes e assistidos do Plano;



Crescimento salarial real superior ao informado pelas patrocinadoras;



Alterações nas características da massa de participantes do Plano, como, por exemplo, um programa de incentivo ao desligamento permite que uma grande quantidade de participantes se aposente em um curto espaço de tempo, reduzindo as contribuições para o Plano e aumentando o compromisso com o pagamento dos benefícios.

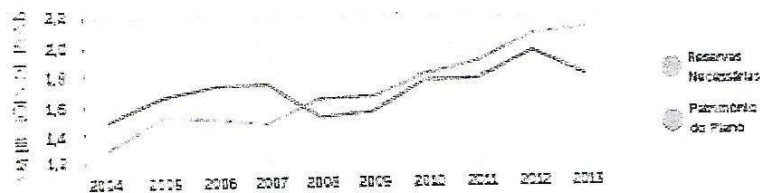


Por que é preciso equacionar o déficit?

O plano precisa estar em equilíbrio financeiro, ou seja, é necessário que o patrimônio existente, acrescido das contribuições normais e extraordinárias que serão realizadas, seja suficiente para pagar os benefícios já concedidos e os benefícios futuros a conceder.

Equacionar busca garantir que todos os assistidos e seus beneficiários recebam o benefício vitaliciamente.

Pelo gráfico abaixo, podemos verificar a situação ano a ano do patrimônio do Plano BD, comparado as reservas que seriam necessárias para honrar os compromissos com todos os benefícios atuais e futuros.



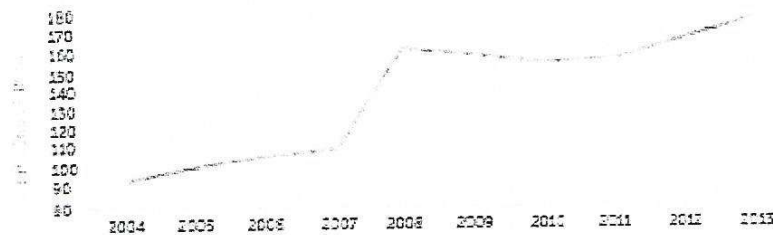
A situação desejada é aquela em que as linhas estejam ao menos coincidentes, entretanto percebemos que a linha que representa as Reservas Necessárias está se distanciando daquela do Patrimônio do Plano. Para buscar o realinhamento é necessário o pagamento das contribuições extraordinárias.

Anexo IV (continuação)

Um fator adicional que contribui para agravar a saúde financeira do Plano BD Eletrobrás é o aumento do montante financeiro despendido a cada ano para o pagamento de benefícios. Como o plano encontra-se em situação deficitária, esta condição dificulta a recuperação do patrimônio através de ganhos financeiros dos investimentos.

Devido à elevada saída mensal de recursos, quanto mais tempo demorar em equacionar o déficit maior será o valor das contribuições extraordinárias futuras necessárias para reequilibrar o plano.

VALOR ANUAL DOS BENEFÍCIOS PAGOS



PLANO DE EQUACIONAMENTO

O que é?

Com base na legislação vigente, é um estudo que define os responsáveis, prazos e as formas de pagamento para reverter o resultado deficitário de um plano de benefício.

Quem exige?

A legislação previdenciária, conforme Resolução CNPC nº 13, de 04/11/2013, destaca que um Plano de Equacionamento deve ser elaborado, até o final do exercício seguinte, se o déficit técnico acumulado for superior a dez por cento das provisões matemáticas. Apesar da Resolução CNPC nº 14, de 24/02/2014 aumentar tal limite para 15%, a ELETROS por seu compromisso com o equilíbrio do Plano, optou por elaborar o Plano de Equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2013 ao longo do ano de 2014.

Quais são as responsabilidades dos administradores?

O Plano de Equacionamento, conforme trata a Resolução CNPC nº 13, antes de se aplicado, deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da ELETROS. O descumprimento da legislação previdenciária tem suas penalidades definidas no decreto nº 4942, de 30/12/2003.

Quais são os prazos máximos legais para pagamento do déficit?

Para os assistidos não amparados pelo art. 61 do regulamento do Plano BD, o prazo considerado é o tempo de sua expectativa de vida ponderado pelo benefício que faz jus. Para os ativos, é o tempo de serviço futuro, ponderado pelo benefício projetado para aposentados.

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Anexo IV (continuação)



**CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA EQUACIONAMENTO
DO DÉFICIT DE 2011**

A contribuição extraordinária para equacionamento do déficit relativo ao exercício de 2011, vigente desde abril de 2014, e que corresponde à 3,0054% incidente sobre o Salário Real de Contribuição dos ativos e sobre as complementações de aposentadoria dos assistidos a partir de abril de 2006 está mantida e seu valor será recalculado em abril de 2015.

Desta forma, no contracheque de janeiro 2015 serão discriminadas duas contribuições extraordinárias: uma relativa ao equacionamento do déficit de 2011 e uma nova referente ao equacionamento do déficit de 2013.

As patrocinadoras continuarão efetuando o pagamento da parcela mensal referente ao déficit do Plano BD Eletrobrás do exercício de 2011, e a partir de agora das novas parcelas referentes ao déficit do exercício de 2013.



A ELETROS está empenhada em buscar o equilíbrio econômico financeiro dos planos de previdência sob sua administração e está à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários.



Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento com o Participante, pelo telefone (21) 2138.6000, e tecl 2 após ouvir mensagem telefônica, ou envie um e-mail para atendimento@eletros.com.br.


Adriano Barreto de Azevedo
Presidente


Marcelo Pires Évora
Diretor de Benefícios Previdenciários


Luis Guilherme de Figueiredo Pinto
Diretor Financeiro